

Portaria nº 00036/2023

Rio Verde - Go, 27 de julho de 2023

O PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE, SR. FÁBIO VELOSO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE, RESOLVE:

I - Suspender a reserva dos Espaços: Peteca, Bola, Futvôlei e Churrasqueiras no dia 29 de julho e todos os espaços e todas as churrasqueiras no dia 30 de julho.

II – Suspender a prática de futebol de campo(racha) no dia 30 de julho.

Nestes dias estaremos realizando o Evento Almoço Mais Costelão.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se


Fábio Veloso de Abreu
Vice-presidente do Clube Campestre de Rio Verde